



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

**PROCESSO: 00000001969/2017**  
**ASSUNTO: Indicação 1969/2017**

Trata o presente da Indicação, de autoria do Deputado Ed Thomas, ao Excelentíssimo Governador do Estado, no sentido de determinar ao órgão responsável a liberação de recursos para a Prefeitura Municipal de Pontalinda adquirir equipamentos de climatização para a Escola Municipal "Geraldo Hortêncio" e para a EMEI "Professora Luciele Alves Sant'Ana Cardoso".

Em atenção ao nobre Deputado, informamos que o atendimento desta solicitação fica prejudicado, uma vez que os recursos orçamentários desta Pasta são destinados às 5300 (cinco mil e trezentas) unidades escolares que compõem a rede estadual de ensino ou aos programas por meio de celebração de convênio com os Municípios, o que não objeto da presente Indicação.

Na oportunidade esclarecemos, que não adquirimos climatizadores, ainda que fossem para a rede estadual, tendo em vista o alto consumo de energia, entre outros cuidados que este equipamento demanda.

Cabe informar, também, que resposta de igual teor foi encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP por meio do expediente protocolado nesta Pasta sob nº 1630/0001/2017.

Isto posto, entendemos que Indicação 1969-17 está devidamente respondida.

G.S., em 30 de junho de 2017.



**JOSÉ RENATO NALINI**  
Secretário da Educação